



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

TERÇA-FEIRA – 05 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **CHAMAMENTO PÚBLICO/2024:** AQUISIÇÃO DE 8 OITO CONTÊINERES DE LIXO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



**CHAMAMENTO PÚBLICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) CONTAINER DE LIXO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**

A Prefeitura Municipal de Itanagra, Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotações de Preços, com vistas à contratação de empresa especializada para aquisição de 08(oito) container de lixo de 1000 litros com tampa para o município de Itanagra-Ba. Dessa forma, solicitamos aos interessados que apresentem a referida cotação, conforme modelo de proposta abaixo para o e-mail compras@itanagra.ba.gov.br ou para o endereço: Praça Eurico de Freitas, 466, na cidade de Itanagra, CEP 48.290-000, telefone (75) 3453-2158 e observando as condições a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**.
- II. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ATÉ: 08/03/2024 (três dias após a publicação) conforme horário de expediente.
- III. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.
- IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ABAIXO



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS COM TAMPA PARA O MUNICÍPIO DE ITANAGRA-BA.

Órgão responsável: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

1- OBJETO:

1.1.0 presente Termo de Referência tem por objeto que contratação de empresa especializada para aquisição de 08(oito) container de lixo de 1000 litros com tampa para o município de Itanagra-Ba.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Esta aquisição se justifica na necessidade da distribuição de recipientes para a coleta de lixo recicláveis e orgânicos em locais pré-definidos pela área urbana; Considerando que houve um aumento considerável no volume a ser recolhidos pelos espaços públicos ;considerando que as lixeiras irão ser uteis para evitar que os resíduos sejam espalhados pelas vias públicas , o que causa má impressão quanto a limpeza pública ;Considerando , ainda , que é dever público manter as cidades em condições higiênicas para o bem estar da população do município de Itanagra visando atender as demandas da SEDUR (Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano). Justificando-se dessa forma, a Contratação de Empresa para Fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência.

3 - DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo75, inciso II).



3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 0416/2021.

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: "Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica".

3.4. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.5. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

3.6. Por se tratar de um fornecimento comum, onde existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.



4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de **forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias.

4.2. Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 16h00min.

4.3. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

Nº	EXPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS COM TAMPA É FABRICADO EM POLIETILENO DE MÉDIA OU ALTA DENSIDADE (PEMD OU PEAD).	Unid.	08	R\$	R\$
Valor Global da Proposta (R\$)					

O valor estimado da contratação: a cotar.

5.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme tabela acima.

6 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa especializada para aquisição de

www.itanagra.ba.gov.br



08(oito) container de lixo de 1000 litros com tampa para o município de Itanagra-Ba.

6.2. A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão sustentabilidade à otimização e adequação da administração pública em suas atribuições finalísticas, vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina da administração.

6.3. Os bens deverão ser entregues com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, serão exigidos conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021 os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta contratação.

8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designado nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. A Contratada deverá indicar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail



itanagra.copel@gmail.com ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

9 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

10 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



10.1. A seleção do fornecedor deverá ser baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada a ser apresentada pela empresa.

10.2. A empresa a ser contratada deverá ser do ramo da atividade, e cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos neste termo de referência.

11 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2024.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.2. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir,



reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12.1.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.2. Os bens serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

12.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;



13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Município de Itanagra - BA reserva-se ao direito de reclamar os bens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

TERÇA-FEIRA
05 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



14.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 0416/2021.

14.3. Fica eleito o foro da Comarca de Mata de São João/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Urbano



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

TERÇA- FEIRA
05 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
TEL (75) 3453-2158		COTAÇÃO DE PREÇOS			
SECRETARIA/ÓRGÃO: SEDUR		PROCESSO n°			
Razão Social do Fornecedor:					
Telefone:					
CNPJ:					
Cidade/UF:			CEP:		
Email:					
OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de 08(oito) container de lixo de 1000 litros com tampa para o município de Itanagra-Ba.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CONTAINER DE LIXO DE 1000 LITROS COM TAMPA É FABRICADO EM POLIETILENO DE MÉDIA OU ALTA DENSIDADE (PEMD OU PEAD) .	Unid.	08		
VALOR GERAL				R\$	
ESPAÇO PARA A EMPRESA		DATA DA PROPOSTA			
(Carimbo do CNPJ e assinatura)					

www.itanagra.ba.gov.br

Praça Eurico de Freitas, 292 – Centro | Tel: (75) 3453-2158 | Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

TERÇA- FEIRA
05 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Observações:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é na Praça Eurico de Freitas, 466, na cidade de Itanagra, CEP 48.290-000, telefone (75) 3453-2158, e/ou e-mail sedur@itanagra.ba.gov .
2. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
2. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que o Município poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação.
4. A aquisição/contratação por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA de LICITAÇÃO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos
5. De acordo com a norma da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal pelo fornecimento de bens e serviços, por ocasião do pagamento, serão retidos na fonte tributos federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP), nos percentuais estabelecidos na referida norma, das empresas que não forem optantes pelo Simples Nacional, além dos percentuais relativos ao ISSQN (2~5%), quando da prestação de serviços.
6. Informar na proposta dados bancários e prazo de entrega;

www.itanagra.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

TERÇA- FEIRA
05 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Informações Adicionais:

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 16h00min horas. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor deverá entregar no primeiro dia útil subsequente ou certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

(Carimbo do CNPJ e assinatura)	Local e Data

www.itanagra.ba.gov.br